



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2300/2025, de 15 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1620/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.424,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.002.4.123.13.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
2.700.000.0000.000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.424,27
02.005.10.301.7.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00
2.700.000.0000.000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.424,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15 / 09 / 2025

